



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

FONE: (44) 3264- 8600 / FONE: (44) 3264- 8620 (GABINETE)

SECRETARIA DA FAZENDA



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ofício nº 172/2020

Sarandi, 04 de Setembro de 2020

Ref.: Concessão de prorrogação de prazo no Processo nº 251521/20

Para atendimento ao Contraditório do **Processo 251521/20** da Prestação de Contas do exercício de 2019 (Primeiro Exame) do Município de Sarandi, solicitamos perante esta Corte a concessão de mais 15 dias de prazo além do estipulado por este Tribunal para a manifestação acerca das ocorrências apontadas na **Instrução nº 3007/2020 – CGM – PRIMEIRO EXAME.**

Sem mais para o momento, somos gratos pela atenção.

Atenciosamente.


Walter Volpato
Prefeito

Ilmo Sr.

NESTOR BAPTISTA

D.D. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n – Centro Cívico – CEP 80.530-910
Curitiba - PR